



RELATÓRIO DAS HOMOLOGAÇÕES

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

CARTA CONVITE 001/2020 – 2º SEMESTRE

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/C PF	Data da homologação	Valor (R\$)
E E MARIETA TELLES MACHADO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MARIETA TELLES MACHADO 09.722.591/0001-85	CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME 24.856.835/0001-06	09/10/2020	9.086,68
C E PRES ARTUR DA COSTA E SILVA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR GASPAR DOS REIS 00.663.962/0001-20	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 00.194.604/0001-16	22/10/2020	31.136,45
C E JOAO DA COSTA CARVALHO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR PADRE ZEZINHO 01.015.769/0001-46	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME 00.194.604/0001-16	16/10/2020	32.261,87
C E NOVA CIDADE	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR NOVA CIDADE 08.936.695/0001-05	COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA 37.368.856/00 -24	19/10/2020	6.910,25
C E PEDRO NECA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PEDRO NECA 07.531.723/0001-87	DF SILVA CASTRO E CIA LTDA-ME 0J.060.150/0001-90	09/10/2020	11.113,78
		CONSELHO ESCOLAR PEDRO NECA 07.531.723/0001-87	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 35.084.855/0001-22	09/10/2020	31.837,00
		TOTAL			
C E RODOLFO DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR RODOLFO DE OLIVEIRA	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	09/10/2020	44.538,71



		08.537.963/0001-30			
C E JD TIRADENTES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES 00.663.677/0001-00	JAQUELINE DA COSTA SILVA 16.783.783/0001-67	09/10/2020	63.204,83
C E JARDIM CASCATA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR A UNIÃO FAZ A FORÇA 07.470.642/0001-01	FÊNIX ALIMENTOS EIRELI-ME 21.000.387/0001-56	19/10/2020	21.812,83
E E BOA ESPERANCA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	COONSELHO ESCOLAR BOA ESPERANÇA 06.876.837/0001-85	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	19/10/2020	30.215,87
C E JOSE BONIFACIO DA SILVA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR FLOR DO IPÊ 07.270.336/0001-13	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	22/10/2020	31.053,09
C E VILLA LOBOS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR VILLA LOBOS 00.663.826/0001-30	COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA 37.368.856/00 -24	09/10/2020	62.311,75
C E JACI ABERCIO VIANA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR DA FARTURA 07.303.404/0001-01	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 35.084.855/0001-22	09/10/2020	33.616,31
C E PROF JOSE LOPES RODRIGUES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR AGNELO B. MONTEIRO 07.731.762/0001-43	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	09/10/2020	49.752,95
E E PROFA ALZIRA A DE QUEIROZ	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR ALZIRA ALVES DE QUEIROZ 07.338.226/0001-46	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	23/10/2020	11.082,96
C E P I GARAVELO PARK	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR ABADIA NUNES DE ABREU 00.671.607/0001-01	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	16/10/2020	15.093,12



C E BURITI SERENO GARDEN	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR BURITI SERENO 03.272.273/0001-83	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	13/10/2020	60.730,67
E E DIVALDO DIVINO DE SOUZA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR DIVALDO DIVINO DE SOUZA 06.665.736/0001-89	KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME 05.112.117/0001-80	23/10/2020	9.619,15
E E MARIA ROSILDA RODRIGUES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E PROGRESSO 07.201.120/0001-04	JAQUELINE DA COSTA SILVA 16.783.783/0001-67	14/10/2020	45.781,07
E E SIMINO RODRIGUES DE SIQUEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS 00.661.814/0001-17	SILVA E SILVA SUPERMERCADO LTDA ME 13.266.731/0001-25	19/10/2020	19.732,54
C E JOAO BARBOSA REIS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR JOÃO BARBOSA REIS 09.388.134/0001-04	FÊNIX ALIMENTOS EIRELI-ME 21.000.387/0001-56	07/10/2020	58.826,32
C E MARIA DE FATIMA SANTANA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR EM AÇÃO 06.695.556/0001-26	VM 3 DO BRASIL LTDA 02.939.981/0001-62	09/10/2020	48.460,14
C E ALTO PARAISO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR INTERAÇÃO 09.192.382/0001-77	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 35.084.855/0001-22	19/10/2020	31.231,47
C E JARDIM DOM BOSCO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR UPMDB 01.779.547/0001-95	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	13/10/2020	39.431,17
C E PROF GERALDO R DA SILVA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PROFº GRALDO RIBEIRO DA SILVA 08.325.898/0001-80	MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA ME 03.038.215/0001-90	09/10/2020	21.935,68



E E JESUS CONCEICAO LEAL	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR JESUS CONCEIÇÃO LEAL 06.235.056/0001-01	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	19/10/2020	52.435,96
E E ANTONIO ALVES FORTES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR TELMA REGINA GONÇALVES PEREIRA 07.264.555/0001-90	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	19/10/2020	24.800,79
C E MACHADO DE ASSIS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MACHADO DE ASSIS 06.977.606/0001-68	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	08/10/2020	52.852,78
C E IRMA ANGELICA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANGÉLICA 00.663.774/0001-30	SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME 15.294.850/0001-17	09/10/2020	31.900,42
E E OLIMPIO ALVES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR OLÍMPIO ALVES 07.999.883/0001-34	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	18/10/2020	20.900,00
C E JOSE ALVES DE ASSIS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES DE ASSIS 06.332.421/0001-04	FÊNIX ALIMENTOS EIRELI-ME 21.000.387/0001-56	19/10/2020	31.724,50
C E JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR JK 08.449.338/0001-37	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	08/10/2020	22.409,73
C E NOVA ERA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR NOVA ERA 15.715.939/0001-00	EDUARDO PARANÁ DE MELO 31.971.800/0001-83		21.834,33
C E PETRONIO PORTELLA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PETRÔNIO PORTELLA	E & D COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA 31.971.800/0001-83	08/10/2020	58.464,48



		00.681.385/0001-08			
C E RUI BARBOSA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA 06.273.696/0001-06	SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME 15.294.850/0001-17	09/10/2020	49.000,38
C E SANTA FÉ	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR SANTA FÉ 02.460.105/0001-59	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 35.084.855/0001-22	27/10/2020	31.599,24
C E ESTRELA DO SUL	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR ESTRELA DO SUL 06.948.131/0001-81	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	27/10/2020	20.339,51
C E ELMAR ARANTES CABRAL	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR ELMAR ARANTES CABRAL 10.313.266/0001-48	SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME 15.294.850/0001-17	13/10/2020	36.332,19
E E MANE VENTURA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MANÉ VENTURA 10.188.863/0001-98	SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME 15.294.850/0001-17	09/10/2020	20.215,77
C E PROFA TELMA VIEIRA DE SALES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR TELMA VIEIRA 06.871.683/0001-39	SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME 15.294.850/0001-17	09/10/2020	16.336,76
CEPI DONATO COUTINHO DE ABREU	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR DONATO C. DE ABREU 12.937.661/0001-27	KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME 05.112.117/0001-80	09/10/2020	16.671,90
C E DONA LOURDES E. TEIXEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR DONA LOURDES ESTIVALETE 10.911.177/0001-01	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	13/10/2020	13.405,60
E E MARIA JOANA DE JESUS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MARIA JOANA DE JESUS 00.663.691/0001-03	CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME 24.856.835/0001-06	13/10/2020	32.141,34



C E JOAQUIM RICARDO TEIXEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM RICARDO TEIXEIRA 07.257.536/0001-36	CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME 24.856.835/0001-06	20/10/2020	26.801,53
E E ITAGIBA LAUREANO DORNELLES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR ITAGIBA LAUREANO DORNELLES 07.289.610/0001-04	JAQUELINE DA COSTA SILVA 16.783.783/0001-67	19/10/2020	20.691,00
C E SEVERINA MARIA DE JESUS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS 00.665.787/0001-40	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	13/10/2020	51.852,41
E E MARSOMILTO ALVES OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MARSOMILTO ALVES DE OLIVEIRA 07.237.445/0001-39	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	20/10/2020	56.655,08
E E GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA 09.525.265/0001-67	LETÍCIA GENUÍNA SARAIVA PINHEIRO VAZ 34.673.135/0001-30	04/10/2020	4.763,27
C E DEP MANOEL MENDONÇA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR DEP. MANOEL MENDONÇA 06.049.627/0001-13	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 35.084.855/0001-22	22/10/2020	41.211,89
CEPMG PROFA AUGUSTA MACHADO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR DR. VIRMONDES DE LIMA 06.075.327/0001-09	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	12/10/2020	25.796,56
C E HORACIA LOBO	Fornecimento de alimentos		COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	13/10/2020	17.799,13



	Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MIGUEL MESTRE 08.077.212/0001-89			
C E DR. HENRIQUE SANTILO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR VERDE VIDA 07.234.467/0001-45	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	06/10/2020	20.919,56
C E JOSE DAVID SKAF	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR VIDA MELHOR 07.044.868/0001-32	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	08/10/2020	20.479,84
C.E. PORFIRIO DE S. FRANÇA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR VIDA MELHOR 00.668.873/0001-90	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	12/10/2020	26.143,01
C E JOSÉ CANDIDO ROSA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA CIDINHA 00.673.192/0001-05	DF SILVA DE CASTRO E CIA LTDA-ME 00.060.150/0001-90		30.823,10
C. E.PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO 00.688.048/0001-34	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	08/10/2020	19.335,81
E. E. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR MARIA APARECIDA DE ALMEIDA 00.673.605/0001-43	MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 00.194.604/0001-16	19/10/2020	21.006,29
CEPMG COLINA AZUL	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR COLINA AZUL 00.673.502/0001-83	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 35.084.855/0001-22	09/10/2020	48.708,77
CPMG MADRE GERMANA	Fornecimento de alimentos	CAIXA ESCOLAR MADRE GERMANA II	FÊNIX ALIMENTOS EIRELI-ME 21.000.387/0001-56	08/10/2020	61.598,78



	Merenda Escolar	02.802.394/0001-27			
CPMG MANSOES PARAISO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONS. ESC. COL. POL. MILITAR MANSÕES PARAÍSO 18.879.770/0001-11	CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME 24.856.835/0001-06	13/10/2020	29.510,86
CPMG NADER ALVES DOS SANTOS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONS. ESC. CPMG NADER ALVES DOS SANTOS 20.548.450/0001-20	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 35.084.855/0001-22	14/10/2020	44.562,45
MICHELLE DO PRADO RODRIGUES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONS.ESC. MICHELLE DO PRADO RODRIGUES 32.531.388/0001-43	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	27/10/2020	15.476,36
TOTAL GERAL DE TODAS AS HOMOLOGAÇÕES					RS 1.958.277,60

N. Blairias
Núbia Gomes de Brito Farias
Coordenadora Regional de Educação DE Aparecida de Goiânia
Decreto de 15/02/2019 – D.O.GO Nº 22.995/2019

Profª. Núbia Gomes de Brito Farias
Coordenadora Regional de Educação
Aparecida de Goiânia
Decreto de 15/02/2019 - D.O.GO nº 22.995/2019

HOMOLOGAÇÃO

2º SEMESTRE 2020 KITS 02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **CYNARA NÚBIA VELOSO DE FREITAS CRUZ** do CONSELHO ESCOLAR **MARIETA TELLES MACHADO** da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **01/2020** de **14 de setembro de 2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ **24.856.835/0001-06**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **6.736,20**, (**SEIS MIL SETESSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVO**), lote 02 R\$ **2.350,48**, (**DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**), totalizando R\$ **9.086,68**, (**NOVE MIL OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIETA TELLES MACHADO, em **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, aos **09** dias do mês de **Outubro** de **2020**.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Cynara Nubia Veloso de Freitas Cruz
Presidente do Caixa Escolar Marieta Telles Machado
CNPJ:00.663.678/0001-54



Secretaria de
Estado de
Educação

COORDENAÇÃO REGIONAL DE APARECIDA DE GOIANIA

EDITAL Nº 001/2020			
UNIDADE ESCOLAR	CARTA CONVITE	VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO
ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO	X	R\$ 9.156,00	R\$ 9.086,68

Coordenação Regional de Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2020


Assinatura e Carimbo do
Presidente do Conselho

Cynara Nubia Veloso de Freitas Cruz
Presidente do Conselho
CNPJ: 00.663.678/0001-54

Secretaria de
Estado da
Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar, LUCIMAR ALVES MENEZES, do CONSELHO ESCOLAR SANTA LUZIA, E DA UNIDADE ESCOLAR, C.E.P.I SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942// e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 03/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 24.856.835/0001 – 06, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte oito reais), lote 02 R\$ 3.134,13 (três mil cento e trinta e quatro reais e trezes centavos) , totalizando R\$ 12.062,13 (doze mil e sessenta e dois reais e treze centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Conselho Escolar Santa Luzia, em Aparecida de Goiânia - GO,
aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Lucimar Alves Menezes
Presidente do Conselho

Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Tomada de Preços 2020/2
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74 643010
Goiânia - GO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) Presidente do Conselho Escolar **Maria Auzenira Machado** do CAIXA ESCOLAR Gaspar dos Reis da Unidade Escolar Colégio Estadual Presidente Artur da Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/CNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/09 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 10 de março de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Microks Produtos Alimentícios Ltda-ME, CNPJ: 00.194.604/0001-16, LOTE 1- R\$ 23.082,30 (vinte e três mil, oitenta e dois reais e trinta centavos); LOTE 2- R\$ 8.054,15 (oito mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos) totalizando R\$ 31.136,45 (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR GASPAR DOS REIS, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Maria Auzenira Machado

Diretora

Portaria Nº 3053/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) O Presidente do Caixa Escolar Padre Zezinho Izabel Cristina Neves Florêncio da Unidade Escolar **Colégio Estadual João da Costa Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

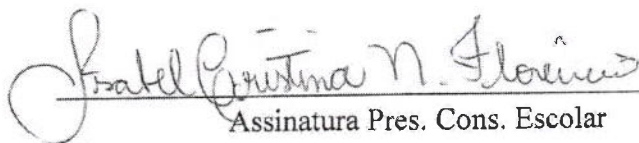
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de 20/08/2020e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ 00.194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 23.916,60 (**vinte e três mil novecentos e dezesseis reais sessenta centavos**), lote 02 R\$ 8.345,27 (**oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos**), totalizando R\$ 32.261,87 (**trinta e dois duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos**), (podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais).

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR PADRE ZEZINHO em Aparecida de Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2020


Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Rui Carlos Fernandes de Almeida** do CONSELHO ESCOLAR NOVA CIDADE da Unidade Escolar **Nova Cidade**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **002/2020** de **(23/08/2020)** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA**, CNPJ: 37.368.856/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$5.112,80, (**cinco mil e cento e doze reais e oitenta centavos**), lote 02 R\$1.797,45, (**mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos**), totalizando R\$ 6.910,25, (**seis mil e novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR NOVA CIDADE, em Aparecida de Goiânia - GO, aos **19** dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Rui Carlos Fernandes de Almeida

Diretor

Port. 3063/18 - GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **RAMON DA SILVA MARTINS** do CONSELHO ESCOLAR **PEDRO NECA** da Unidade Escolar **COLEGIO ESTADUAL PEDRO NECA** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 26 /11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **D. F. SILVA DE CASTRO E CIA LTDA-ME – CNPJ 00.060.150/0001-90** pelo valor da proposta vencedora dos lotes 02, no valor de **R\$ 11.113,78** (onze mil cento e treze reais e setenta e oito centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PEDRO NECA, em APARECIDA DE GOIANIA-GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Ramon da Silva Martins
Diretor
Port. Nº 3063/2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **RAMON DA SILVA MARTINS** do CONSELHO ESCOLAR **PEDRO NECA** da Unidade Escolar **COLEGIO ESTADUAL PEDRO NECA** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 26 /11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ 35.084.855/0001-22 pelo valor da proposta vencedora dos lotes 01, no valor R\$ 31.837,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PEDRO NECA, em APARECIDA DE GOIANIA-GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Ramon da Silva Martins
Diretor
Port. N° 3063/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **DARCILHA OLIVEIRA DE MENEZES** do CONSELHO ESCOLAR RODOLFO DE OLIVEIRA da Unidade Escolar **Rodolfo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

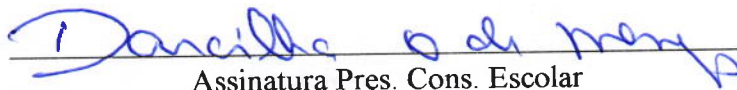
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 26 de Setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROKS PRODUTOS ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$33.012,98, (**Trinta e três mil e doze reais e noventa e oito centavos**), lote 02 R\$: 11.525,73, (**Onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos**), totalizando R\$ 44.538,71, (**Quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR RODOLFO DE OLIVEIRA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Darcilha Oliveira de Menezes
Diretora
3063/2018 GAB/SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Caixa Escola Joana Darc Ferreira Martins do Caixa Escolar Jardim Tiradentes da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim Tiradentes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020**, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 de 26/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **JAQUELINE DA COSTA SILVA**, CNPJ 16.783.783/0001-67, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$47.353,60 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), lote 02 R\$ 15.851,23 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 63.204,83 (sessenta e três mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Caixa Escolar Jardim Tiradentes em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cx. Escolar

Joana Darc Ferreira Martins
Diretora
Por. N° 3063/2018 GAB / SEDUC

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação

Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO

Convite
2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar RITA CÁSSIA PESSÔA DE SOUZA presidente do CONSELHO ESCOLAR UNIÃO FAZ A FORÇA da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CASCATA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 02/01/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FENIX ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 21.000.387/0001-56, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: 16.233,60 (Dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), lote 02 R\$: 5.579,23 (Cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), totalizando **R\$ 21.812,83** (Vinte e um mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR UNIÃO FAZ A FORÇA, em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Rita Cássia Pessoa de Souza

RITA CÁSSIA PESSÔA DE SOUZA

CPF: 797.001.521-20

PRESIDENTE DO CONSELHO

Rita Cássia Pessoa de Souza
Diretora
Port.: 4212/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. O Presidente do Conselho Escolar JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA AZEVEDO DA CRUZ do CONSELHO ESCOLAR BOA ESPERANÇA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL BOA ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital** N°001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01 , de 05 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame ATUANTE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 valor R\$ 22.413,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e treze reais), lote 02 R\$ 7.802,87 (sete mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 30.215,87 (trinta mil duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR BOA ESPERANÇA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

José Roberto O. A. Cruz
Diretor
Port. 3063/2018 GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **CRISTIANE NICE ALVES** do CONSELHO ESCOLAR **FLOR DO IPE** da Unidade Escolar **COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (N. 001/2020)**, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria N.001/2020 de **(DO 02 de Janeiro de 2020)** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ: 00.194.604/0001-16, 1 LOTE R\$23.020,50(vinte e três mil vinte reais e cinquenta centavos), 2 LOTE R\$ 8.032,59(oito mil trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ,totalizando R\$ 31.053,09 (trinta e um mil cinquenta e três reais e nove centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR FLOR DO IPE- COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO DA SILVA , em **APARECIDA DE GOIANIA - GO**, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Cristiane Nice Alves
Diretora
Port. 3063/2018 - SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Caixa Escolar **Janete Soares Valverde Santos** (aguardando Cartório) do CAIXA ESCOLAR VILLA LOBOS da Unidade Escolar **Colégio Estadual Villa Lobos**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 01 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame - **COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ 37.368.856/0001-24**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 1: **R\$ 46.134,72 (Quarenta e Seis Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, lote 2: **R\$ 16.177,03 (Dezesseis Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Três Centavos)**, totalizando **R\$ 62.311,75 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Onze Reais e Setenta Cinco Centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR VILLA LOBOS, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Caixa. Escolar
Janete S. Valverde Santos
Diretora
Portaria: 3283/2020
SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar ELIS REGINA FERREIRA GOUVEIA do CONSELHO ESCOLAR DA FARTURA, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL JACI ABÉRCIO VIANA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001 DE 2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

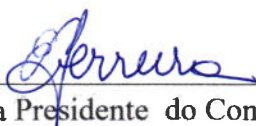
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 29/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame União Distribuidora de Alimentos Eireli – CNPJ 35.084.855/0001-22, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 1 LOTE- R\$ 24.894,08 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos); 2 LOTE- R\$ 8.722,23 (Oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos); Totalizando R\$ 33.616,31(Trinta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DA FARTURA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 (**dias**) dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Presidente do Conselho Escolar

Elis Regina Ferreira Gouveia
Diretora
Portaria 3063/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Vilma Rodrigues Santiago do CONSELHO ESCOLAR AGNELO B. MONTEIRO da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 31 de janeiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Atuante Alimentos EIRELI, CNPJ: 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, Lote 01 R\$: 36.890,00 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa reais); Lote 2 – R\$: 12.862,95 (Doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$: 49.752,95 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR AGNELO B. MONTEIRO, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Vilma Rodrigues Santiago
Pres. Cons. Escolar Agnelo B. Monteiro

VILMA RODRIGUES SANTIAGO
Diretora
Portaria 2752/2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Maria de Fátima Silva David Gonçalves** do CONSELHO ESCOLAR Alzira Alves de Queiroz da Unidade Escolar **CEPI Professora Alzira Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 02/2020, de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Atuante Alimentos Eireli, CNPJ nº 33.458.350/0001-55**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 : R\$ 8.223,60 (Oito mil, duzentos e vinte três reais e sessenta centavos), lote 02: R\$ 2.859,36 (Dois Mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 11.082,96 (Onze mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais. /

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ALZIRA ALVES DE QUEIROZ, em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

Maria de Fátima S. D. Gonçalves
Diretora
Portaria 3063/2018
GAB/SEDUCE

Presidente do Conselho Escolar
MARIA DE FÁTIMA SILVA DAVID GONÇALVES



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do CaixaEscolar Eduardo Augusto Gonçalves Pereira do CAIXA ESCOLAR ABADIA NUNES DE ABREU da Unidade Escolar Cepi Garavelo Park, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 30/10/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame ATUANTE ALIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 11.191,00 (onze milcento e noventa e um reais), lote 02 R\$ 3.902,12, (três mil novecentos e dois reais e doze centavos), totalizando R\$ 15.093,12, (quinze mil noventa e três reais e doze centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR ABADIA NUNES DE ABREU, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo', is written over a horizontal line.

Assinatura Pres. Caixa Escolar

Eduardo Augusto G. Pereira
Diretor
Portaria: 3064/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Caixa Escolar Buriti Sereno Suelma Daher Vaz da Unidade Escolar Colégio Estadual Buriti Sereno Garden, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** é inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 02/2020 de 09 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Microk's Produtos Alimentícios Ltda. - Me, CNPJ 00194604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 45.021,30 (quarenta e cinco mil e vinte e um reais e trinta centavos), lote 02 R\$ 15.709,37 (quinze mil setecentos e nove reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 60.730,67 (sessenta mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Caixa Escolar Buriti Sereno , em Aparecida de Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Pres. Caixa Escolar

SUELMA DAHER VAZ
Diretora
Port. nº 3063/18 - SEDUCE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O (A) Presidente do Conselho Escolar (**Rosélia Gevaine Fraga Silva**) do CONSELHO ESCOLAR (Conselho Escolar DIVALDO Divino De Sousa) da Unidade Escolar (**Colégio Estadual Divaldo Divino De Souza**), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** (01/2020), **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

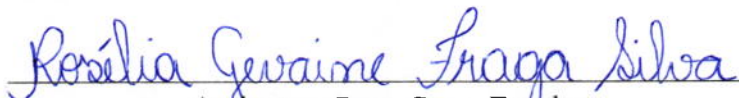
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (Dois De Março de dois mil e vinte) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME), CNPJ (05.112.117/0001-80), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 7.120,80, (sete mil cento e vinte reais e oitenta centavos)), lote 02 R\$ 2.498,35, (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)), totalizando R\$ 9.619,15 (Nove mil seiscentos e dezenove reais e quinze centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR (Divaldo Divino de Souza), em (Aparecida de Goiânia) - GO, aos (23) dias do mês de (outubro) de (2020).


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Rosélia Gevaine Fraga Silva
Diretora
Portaria - 3262/2020-SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES** do CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E PROGRESSO da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL MARIA ROSILDA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020, de 28/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **JAQUELINE DA COSTA E SILVA**, CNPJ: 16.783.783/0001-67, vencedora de todos os lotes, ou seja, Lote 01 - R\$ 33.945,00 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais); Lote 2 - R\$ 11.836,07 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos), totalizando R\$45.781,07 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sete centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E PROGRESSO, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 14 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Fernanda Rodrigues de Oliveira Alves

Diretora

Portaria Nº 3063/2018-GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Assunção de Maria Mendes Silva** do CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS da Unidade Escolar **Simino Rodrigues de Siqueira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

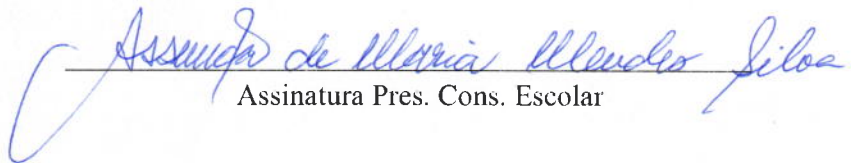
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 29 de janeiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Silva e Silva, CNPJ 13.266.731/0001-25, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: 14.653,44, (**quatorze mil seiscientos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos**), lote 02 R\$: 5.079,10 (cinco mil setenta e nove reais e dez centavos), totalizando R\$: 19.732,54 (**dezenove mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **NILTA GECINA GONÇALVES** do **CONSELHO ESCOLAR JOÃO BARBOSA REIS** da Unidade Escolar **Colégio Estadual João Barbosa Reis**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001, de 02/01/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **FÊNIX ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ 21.000.387/0001-56, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ R\$43.889,50 (**quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos**), lote 02 R\$ R\$14.936,82 (quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ R\$58.826,32 (cinqüenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOÃO BARBOSA REIS, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Nilta Gecina Gonçalves
Diretora
Port. Nº 3065 / 2018 SEDUC
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO
Convite
2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Maria Socorro de Oliveira Diniz, do CONSELHO ESCOLAR EM AÇÃO, da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 14 de Setembro de 2020, e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **VM3 DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.939.981/0001-62**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **lote 01 R\$ 35.981,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais), lote 02 R\$ 12.479,14 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), totalizando R\$ 48.460,14 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Quatorze Centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR EM AÇÃO, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

Maria Socorro de O. Diniz

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria Socorro de O. Diniz
Diretora
Portaria - 3063 SEDUCE



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030

Goiânia - GO

Convite

2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AD

O (A) Presidente do Conselho Escolar Conceição Aparecida dos Reis Ferreira do CONSELHO ESCOLAR INTERAÇÃO da Unidade Escolar Colégio Estadual Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2019 de 27 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL, C.N.P.J 35.284.855/0001-22, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$23.157,00(vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais), lote 02 R\$ 8.074,47(oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$31.231,47 (trinta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR INTERAÇÃO em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.


Conceição Aparecida Dos Reis Ferreira
Assinatura Pres. Cons. Escolar INTERAÇÃO

Conceição Aparecida dos Reis Ferreira
Diretora
Portaria 3083/2018-GABSEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Andreia Costa Lobo** do CAIXA ESCOLAR UPMDB (UNIÃO E PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES DO DOM BOSCO) da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE nº01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** é inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

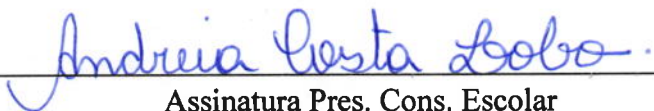
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2020, de 02/01/2020 é considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 00.194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 29.231,40 (Vinte e nove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos); lote 02 R\$10.199,77 (Dez mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 39.431,17 (Trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR UPMDB (UNIÃO E PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES DO DOM BOSCO), em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Andreia Costa Lobo
Diretora
Portaria 0865/2020 SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do **CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES** da Unidade Escolar Centro de Ensino de Período Integral Cecília Meirelles, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2020, de 10/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Confiance - Distribuidora de Alimentos Eireli - ME, CNPJ 24.856.835/0001-06, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 - R\$ 11.577,92 (Onze mil quinhentos setenta e sete reais e noventa dois centavos), lote 02 - R\$ 4.054,21 (Quatro mil cinquenta e quatro reais e vinte um centavos), totalizando R\$ 15.632,13 (Quinze mil seiscentos trinta e dois reais e treze centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Marcela Mariana Pires de Moraes

Marcela Mariana Pires de Moraes
Presidente do Caixa Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Viviane Diniz Linhares do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERALDO RIBEIRO DA SILVA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GERALDO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 03/2020 de 01/10/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA, CNPJ: 03.038.215/0001-90, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 16.244,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), lote 02 R\$ 5.691,68 (**cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos**), totalizando R\$ 21.935,68 (**vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERALDO RIBEIRO DA SILVA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 9 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Viviane Diniz Linhares
Diretora
Potaria 3065/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Maria Zilma Ferreira Santos do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERVÁSIO SANTANA DOURADO da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Gervásio Santana Dourado, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 05 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ: 05.112.117/0001-80, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(18.817,00), (dezoito mil, oitocentos e dezessete reais), lote 02 R\$(6.593,48), (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ (25.410,48), (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERVÁSIO SANTANA DOURADO, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria Zilma Ferreira Santos
Diretora
Portaria 3063/2018 SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Maria Zilma Ferreira Santos do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERVÁSIO SANTANA DOURADO da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Gervásio Santana Dourado, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 05 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame KF DE ANDRADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ: 05.112.117/0001-80, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(18.817,00), (dezoito mil, oitocentos e dezessete reais), lote 02 R\$(6.593,48), (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ (25.410,48), (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERVÁSIO SANTANA DOURADO, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria Zilma Ferreira Santos
Diretora
Portaria 3063/2018 SEDUCE

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO
Convite
2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Geraldo Márcio da Silva** do CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Dom Pedro I da Unidade Escolar **Colégio Dom Pedro I**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇO 01/2020 ,Processo nº 2020.0000.602.3942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

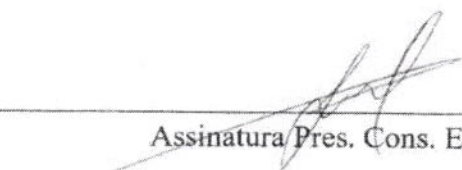
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de 11/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **CONFIANTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME** CNPJ: 24.856.835/0001-06 , pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 74.185,60 (setenta e quadro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), lote 02 R\$ 26.008,44 (**vinte e seis mil, oito reais e quarenta e quatro centavos**), totalizando R\$ 100.194,04 (**Cem mil,cento e noventa e quatro reais e quatro centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO I, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Geraldo Márcio da Silva
Diretor
Port. Nº 3146/2020 GAR SPP



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Wilson José Aparecido de Melo** do CONSELHO ESCOLAR JESUS CONCEIÇÃO LEAL da Unidade Escolar **Jesus Conceição Leal**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** é inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020** de **21/08/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 00.194.604/00001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **38.872,20**, (**Trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos**), lote 02 R\$ **13.563,76**, (**treze mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos**, totalizando R\$ 52.435,96, (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos., podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JESUS CONCEIÇÃO LEAL, em APARECIDA DE GOIÂNIA- GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Wilson José Ap. Melo
Diretor
Port. 0094/2020 - SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Maria do Socorro Teixeira Silva do CONSELHO ESCOLAR TELMA REGINA GONÇALVES PEREIRA da Unidade Escolar Antônio Alves Fortes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 19 dias do mês de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ:00.194.604/0001-16**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$18.385,50 (Dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), lote 02 R\$ 6.415,29 (Seis mil quatrocentos e quinze reais vinte e nove centavos), totalizando R\$ 24.800,79 (Vinte e quatro mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos) podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR TELMA REGINA GONÇALVES PEREIRA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar Telma Regina Gonçalves Pereira

Maria do Socorro S. - Holanda
Diretora
Portaria nº 0169/2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Hercules Geremias Melo do CONSELHO MACHADO DE ASSIS da Unidade Escolar Colégio Estadual Machado de Assis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

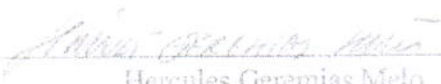
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2020, de 25/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Microk's Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 09.194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 39.181,20 (trinta e nove mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos), lote 02 R\$ 13.671,58 (treze mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) totalizando R\$ 52.852,78 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MACHADO DE ASSIS, em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


Hercules Geremias Melo
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Hercules Geremias Melo
Diretor
Portaria Nº 30MS /2018 Gob SEDUC



Colégio Estadual Irmã Angélica
Lei de Criação nº 10941/89
Ato Autorizativo: Port. nº 3186/05
CNPJ: 00.663.774/0001-00
Fone.: (62) 3283-1716 - Ap.º de Goiânia - GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Patrícia Pereira Adorno da Mata** do CONSELHO ESCOLAR Irmã Angélica da Unidade Escolar **Colégio Estadual Irmã Angélica**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 10 dias do mês de Agosto de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **SBM Industria Comércio e Distribuição LDTA-ME** CNPJ: 15.294.850/0001-17, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: 23.653,00 (Vinte Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), lote 02 R\$: 8.247,42 (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), totalizando R\$ 31.900,42 (**Trinta e Um Mil Novecentos Reais e Quarenta e Dois Centavos**), , podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Irmã Angélica, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.


Assinatura Pres. Conselho Escolar
Patrícia Pereira Adorno da Mata
Diretora
Port. 3083/2018-GAR/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Edileuza Lucena dos Santos do CONSELHO ESCOLAR OLÍMPIO ALVES da Unidade Escolar Escola Estadual Olímpio Alves, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020**, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2019 de 18/10/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Atuante Alimentos Eireli – Me CNPJ 33.458.350\0001-55, lote I – R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e Lote II – R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Totalizando R\$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR OLÍMPIO ALVES, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2020.

Edileuza Lucena dos Santos

Presidente do Conselho Escolar Olímpio Alves

Edileuza Lucena dos Santos
Diretora
Portaria Nº 3063/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Vilma Lemes de Souza** do CONSELHO ESCOLAR CRUZEIRO DO SUL da Unidade Escolar **CEPI CRUZEIRO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 01/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **ATUANTE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 13.051,00, (**Treze Mil e Cinquenta e Hum Real**), lote 02 R\$ 4.547,64, (**Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos**), totalizando R\$ 17.598,64, (**Dezessete Mil Quinhentos e Noventa Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CRUZEIRO DO SUL, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

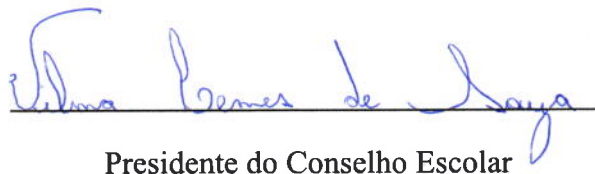

Assinatura Pres. Cons. Escolar

CRE APARECIDA DE GOIÂNIA CENTRO DE ENSINO PERÍODO INTEGRAL CRUZEIRO DO SUL
CEPI CRUZEIRO DO SUL LEI DE CRIAÇÃO Nº 12.06/2017
Acredenciamento e Reconhecimento Autorização do
Ensino Médio Res. CEE/CEB Nº 463 de 20/09/2018

**PLANILHA DO VALOR LICITADO DO ANEXO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

EDITAL 001/2020

PLANILHA FONTE – 09 PNAE / FNDE E 20 PNAE / TE				
NOME DA U. E.	MODALIDADE DE EDITAL			
	Tomada de Preço	Carta Convite	Valor Estimado	Valor Licitado
COLÉGIO ESTADUAL CRUZEIRO DO SUL	x		R\$ 17.666,00	R\$ 17.598,64
Valor Total				R\$ 17.598,64



Presidente do Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Rafaela Aparecida Feliciano da Cunha do CONSELHO ESCOLAR Jose Alves de Assis da Unidade Escolar Colegio Estadual Deputado Jose Alves de Assis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE: 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (004/2020) de (16/09/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (Fenix Alimentos-Eireli-ME), CNPJ (21.000.387/0001-56), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 23.620,80 (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), , lote 02 R\$ 8103,70 (oito mil e cento e três reais e setenta e centavos), totalizando R\$ 31.724,50 (trinta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais, cinquenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Jose Alves de Assis, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Rafaela Aparecida F. da Cunha Moreira
Diretora
Port: 3083/2018 - SEDUC

Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Joana Luiz Costa** do CONSELHO ESCOLAR JK da Unidade Escolar Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2020, de 18/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame ATUANTE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ 33.458.350/0001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$16.616,00 (dezesesseis mil seiscentos e dezesseis reais); 2 lote - R\$5.793,73 (cinco mil setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ R\$22.409,73 (vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JK, em Aparecida de Goiânia- GO, aos 8 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar


Joana Luiz Costa
Diretora
Portaria 3063/2018 SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Marise Pires da Silva Azevedo** do CONSELHO ESCOLAR NOVA ERA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Nova Era**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/20**, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 04/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Eduardo Parana de Melo, CNPJ: 31.971.800/0001-83, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 16.217,00 (dezesesseis mil duzentos e dezessete reais), lote 02 R\$ 5.617,30 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), totalizando R\$ 21.834,33, (vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR NOVA ERA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Marise Pires da S. Azevedo

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Marise Pires da S. Azevedo
Diretora
Portaria Nº4937/2019 GAB/SEDUCE

Secretaria de
Estado da
Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Caixa Escolar Dienne Matias Carvalho Bulzacchelli do CAIXA ESCOLAR Petrônio Portella da Unidade Escolar Petrônio Portella, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE Nº001, Processo nº2020.0000.60203940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 06 de Agosto de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame E & D COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.971.800/0001-83, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$43.331,84 (Quarenta e três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), lote 02 R\$15.132,64 (Quinze mil cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$58.464,48 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR Petrônio Portella, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 8 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Caixa Escolar

Dienne M. C. Bulzacchelli
Diretora
Portaria Nº 3063/2018 GAB/SEDUC

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida, Qd 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Adriana Pereira Maia** do CONSELHO ESCOLAR **Rui Barbosa** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Rui Babosa**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE **001/2020**, Processo nº **2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 30 de outubro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **SBM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME**, CNPJ **15.294.850/0001-17**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **36.332,00** (Trinta e Seis Mil Trezentos e trinta e Dois Reais), lote 02 R\$ **12.668,38** (Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), totalizando R\$ **49.000,38** (Quarenta e Nove Mil Reais e Trinta e Oito Centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA, em **RUI BARBOSA**, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar Rui Barbosa
Adriana Pereira Maia

Adriana Pereira Maia
Presidente
Conselho Escolar Rui Barbosa

UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA / 52031080

	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
	SBM	UNIÃO	MARGARETH	
Lote 01	36.332,00	36.425,86	36.378,88	
Lote 02	12.668,38	12.762,14	12.754,17	

4

→ TOTAL DO CERTAME: R\$ 49.000,38



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **ELIANA FRANCISCO CANDIDO** do CONSELHO ESCOLAR SANTA FÉ da Unidade Escolar **COLÉGIO ETADUAL SANTA FÉ** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 22/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 35.084.855/0001-22, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 23.404,16 (**vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos**), lote 02 R\$ 8.195,08 (**oito mil cento e noventa e cinco reais e oito centavos**), totalizando R\$ 31.599,24 (**trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR SANTA FÉ, em APARECIDA DE GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Eliana F. Cândido
Eliana F. Cândido
Diretora
Colégio Est. Santa Fé
Port. Nº 3063/2018 SEDUCE

Colégio Estadual Santa Fé
CNPJ.: 02.460.105/0001-59
Rua H-20 Qd. 78 Lts. 32/33 - Conjunto Santa Fé
Aparecida de Goiânia-Goiás - CEP.: 74.935-230



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar, **Alessandra de Sousa Silva** do CONSELHO ESCOLAR ESTRELA DO SUL da Unidade Escolar **Colégio Estadual Estrela do Sul**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020** de **01/06/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **ATUANTE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **33.458.350/0001-55**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$ 15.092,00 (quinze mil e noventa e dois reais)** e lote 02 **R\$ 5.247,51 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 20.339,51 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ESTRELA DO SUL, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Alessandra de Sousa Silva
Diretora
Port. Nº 3063/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **ADRIANA PEREIRA DA SILVA MELO** do CONSELHO ESCOLAR **ELMAR ARANTES CABRAL** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL ELMAR ARANTES CABRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001, de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **SBM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ 15.294.850/0001-17, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 26.939,00, (VINTE SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), lote 02 R\$ 9.393,19, (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) totalizando R\$ 36.332,19, (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ELMAR ARANTES CABRAL, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


DIVINA MARIA BARCELOS- CAPITÃ- PM
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Divina Maria Barcelos-Cap QOAPM
Comandante e Diretora
CEPMG EAC/MP
Port. 1294/2020 - Seduc
Port 12936/2020-PM



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Elaine Cristina Turci Milane do CONSELHO ESCOLAR MANÉ VENTURA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Mané Ventura**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** nº 002/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940 e / 2020.00000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 14/01/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ 15.294.850/0001-17, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$14.986,50(quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), lote 02 R\$ 5.229,27 (**cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos**), totalizando R\$ 20.215,77(vinte mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MANÉ VENTURA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos nove dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Presidente Conselho. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Laurita Rodrigues da Silva** do CONSELHO ESCOLAR **Telma Vieira** da Unidade Escolar **CEPI-Prof. Telma Vieira de Sales**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **01/2020** de 10/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, CNPJ: 15.294.850/0001-17, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$12.121,00, (Doze mil, cento e vinte e um reais), lote 02 R\$ 4.215,76 (Quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$16.336,76 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Telma Vieira, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Laurita Rodrigues da Silva
Diretora
Port. Nº 3062/2018 - SEDUCE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Escolar **Fernando Gomes Martins** do CONSELHO ESCOLAR DONATO Coutinho de Abreu da Unidade Escolar **CEPI Donato Coutinho de Abreu**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 22/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame KF de Andrade Comercio de Alimentos, CNPJ 05.112.117/0001-80, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 12.345,96 (Doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), lote 02 R\$ 4.325,94 (Quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa quatro centavos), totalizando R\$ 16.671,90 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONATO COUTINHO DE ABREU, em Aparecida de Goiânia - GO, aos nove dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Fernando Gomes Martins

Fernando Gomes Martins
Presidente do Conselho Escolar
Donato Coutinho de Abreu



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **José Rodrigues da Silva Júnior**, do CONSELHO ESCOLAR DONA LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalete Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020** – 2º semestre de 2020, **Processo nº 202000006023940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

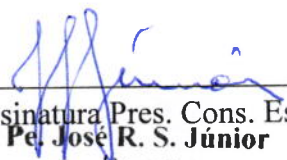
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 04/02/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame a Microk's Produtos Alimentos LTDA-ME, CNPJ: 00.194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 9.938,16, (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), lote 02 R\$ 3.467,44, (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 13.405,60, (treze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONA LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
Pe. José R. S. Júnior
Diretor
Portaria 0850 2020-SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Caixa Escolar GERCELANE MARQUES DE LIMA TORRE do CAIXA ESCOLAR MARIA JOANA DE JESUS da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Joana de Jesus, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 06/2020 de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.856.835/0001-06, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 23.793,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais), lote 02 R\$ 8.348,34(Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), totalizando R\$32.141,34 (Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR MARIA JOANA DE JESUS, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de Outubro de 2020).

Assinatura Pres. Caixa. Escolar

Gercelane Marques de Lima Torre
Diretora
Portaria 3063/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Luciany Lima de Almeida Alves** do CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM RICARDO TEIXEIRA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Joaquim Ricardo Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.6023-940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2019 de 26 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.856.835/0001-06**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **LOTE 1: R\$ 19.868,70 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)** e **LOTE 2: R\$ 6.932,83 (Seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos, totalizando o valor de R\$ 26.801,53 (Vinte e seis mil oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos; podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.**

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM RICARDO TEIXEIRA, em APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

Luciany Lima de Almeida Alves
Assinatura Pres. Cons. Escolar

Luciany Lima de A. Alves
Diretora
Portaria nº 3063/2018 GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Maria das Dores Bezerra Oliveira do Conselho Escolar **Itagiba Laureano Dorneles** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Itagiba Laureano Dorneles**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital Convite 001/2020, Processo nº 2020.0000.604.3940** inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD-ENDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2020 de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, a empresa vencedora do certame Jaqueline da Costa Silva CNPJ: 16.783.783/0001-67, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Jaqueline da Costa Silva CNPJ: 16.783.783/0001-67 com LOTE 1 RS 15.345,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais) e LOTE 2 RS 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais), totalizando o valor dos dois lotes RS 20.691,00 (vinte mil seiscientos e noventa e um reais)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Itagiba Laureano Dorneles, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Maria das Dores B. Oliveira

Maria das Dores Bezerra Oliveira

Maria das Dores B. Oliveira
Diretora
Portaria 3063/2018 SED/GO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Caixa Escolar **Onice Rosa de Melo**, do CAIXA ESCOLAR Severina Maria de Jesus da Unidade Escolar **Colégio Estadual Severina Maria de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020**, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **002/2020** de **09, setembro de 2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ **00.194.604/0001/16** pelo valor da proposta vencedora do lote 01 R\$ 38.439,60 (Trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) lote 02 R\$ 13.412,81 (Treze mil quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos) totalizando a quantia de R\$ 51.852,41 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR Severina Maria de Jesus, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de **Outubro** de **2020**.

Onice Rosa de Melo
Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **CELIA MARIA MOREIRA** do CONSELHO ESCOLAR MARSOMILTO ALVES DE OLIVEIRA da Unidade Escolar **C. EST. MARSOMILTO ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (001/2020)**, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de (20/05/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**MICROK'S PRODUTOS ALIMENTICIOS – ME CNPJ**), CNPJ (00.194.604/0001-16), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(**41.993,10**). (**QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS**), lote 02 R\$(**14.661,98**), (**QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**), totalizando um valor de **RS 56.655,08** (**CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS**) podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR MARSOMILTO ALVES DE OLIVEIRA, em (APARECIDA DE GOIANIA) - GO, aos (20) dias do mês de **OUTUBRO** de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Célia M. Moreira
Diretora
Port.3063 / 2018



COLÉGIO ESTADUAL MARSOMILTO ALVES DE OLIVEIRA

**PLANILHA DE VALOR ESTIMADO E LICITADO/HOMOLOGADO
ANEXO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

FONTES – 09 PNAE/FNDE				
NOME DA UNIDADE ESCOLAR	Categoria		Valores	
	Carta convite	Tomada de preço	Valor Estimado	Valor Licitado
Colégio Estadual Marsomilto Alves de Oliveira	x		R\$ 57.036,14	R\$ 56.655,08
Valor Total homologado				R\$ 56.655,08



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Wesley Paulo Rosa** do CONSELHO ESCOLAR GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, da Unidade Escolar **Geraldo Batista de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (02/2020)**, **Processo nº 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (15/05/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**Leticia Genuína Saraiva Pinheiro Vaz**) CNPJ: 34.673.135/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 3.512,04 (Dois mil quinhentos e doze reais e quatro centavos), lote 02 R\$ 1.251,23 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos, totalizando R\$ 4.763,27 (Quatro mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Geraldo Batista de Oliveira, em Hidrolândia - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Wesley Paulo Rosa

Wesley Paulo Rosa
Diretor
Portaria 3063/2018-SEDUCF

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO
Convite
2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Angelina Maria Pereira Martins do CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO MANOEL MENDONÇA da Unidade Escolar Colégio estadual Deputado Manoel Mendonça, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

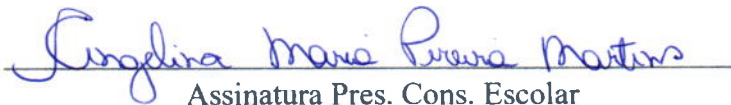
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (003/2020) de (08/05/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -ME, CNPJ 35.084.855/0001-22, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 30.543,36, TRINTA MIL, QUINHETOS E QUERENTA E TRÊS REAIS E TRINA E SEIS CENTAVOS, lote 02 R\$ 10.668,53, DEZ MIL, SEISSENTOS E SESENTA E OITO E CINQUENTA E TRES CENTAVOS, totalizando R\$ 41.211,89 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO MANOEL MENDONÇA, em HIDROLÂNDIA - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Angelina Maria Pereira Martins
Presidente do conselho



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **JORGE MARCELO MONTALVÃO** do CONSELHO ESCOLAR DR. VIRMONDES DE LIMA da Unidade Escolar CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE (001/2020)**, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **(001/2020)** de **(01/09/2020)** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**MICROK'S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**), CNPJ **(00.194.604./0001-16)**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$19.133,28** DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, lote 02 **R\$(6.663,28)** SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, totalizando **R\$ (25.796,56)** VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR (DR. VIRMONDES DE LIMA , em **HIDROLÂNDIA - GO**, aos 12 dias do mês de **OUTUBRO** de **2020**.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Jorge Marcelo Montalvão

MAJ PM CMTE DIRETOR

CEPMG PROF. AUGUSTA MACHADO

Portaria Nº 4885/2018 GAB/SEDUCE

Secretaria de
Estado da
Educação



PROCESSO Nº: 2020.0000.602-4005 e Processo nº 2020.0000 604.3268

INTERESSADO: COLEGIO ESTADUAL ADEMAR ALVES DE SOUZA/ COORDENAÇÃO REGIONAL APARECIDA DE GOIANIA

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/001/2020
(Referente ao 2º Semestre de 2020)

Informam os presentes autos de solicitação proveniente do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, tendo como finalidade a aquisição de **Gêneros Alimentícios** para atender a **COLEGIO ESTADUAL ADEMAR ALVES DE SOUZA**, conforme Pesquisa de Preço e Termo de Referência Anexo II, nos presentes autos.

A solicitação se justifica na realização de aquisição de gêneros alimentícios pela Unidade Executora para entrega aos alunos no valor global inferior ao limite legal para licitar, pois, a Unidade Executora adquirirá gêneros alimentícios no valor inferior de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) anuais.

A pessoa jurídica MICROK'S; CNPJ: 00.194.6040001-16, fundada em 14/09/1994, apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$ 6.595,23(seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos), conforme Termo de Referência.

Declara-se, que a Pessoa Jurídica **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, apresentou toda documentação citada no Anexo I

A Dispensa está fundamentada no Artigo 24, inciso B da Lei Federal nº 8.666/93 que assim disciplina:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Diógenes Gasparini, em sua obra "Direito Administrativo", assim leciona:

Por força do dispositivo no inciso II do art. 24 do Estatuto Federal Licitação, os serviços que não sejam de engenharia, a exemplo dos de educação e saúde, e as compras de pequeno vulto, isto é, de até R\$ 17.600,00, correspondente a 10% do valor atribuído à alínea do inciso II, do artigo 23, fixado hoje em R\$ 176.000,00, podem ser contratados diretamente dada a dispensabilidade da licitação. Valem, aqui, as razões que justificam a dispensa da licitação para contratação de obras e serviços de engenharia de pequeno vulto, enunciadas no item anterior. Também valem para esta hipótese as observações feitas à divisão do objeto da licitação para que as partes resultantes tenham valores enquadráveis nos limites de dispensa ou em modalidade licitatória mais simples, pois consideradas por esse Estatuto Federal Licitação como parcelas de uma obra ou serviços, e a possibilidade de revisão do valor mencionado teto de dispensa esse percentual será de 20% para compras obras e serviços contratados e por sociedade de economia mista e pública.

Com alteração dos valores por meio do Decreto Federal nº 9.412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação, assim ficando a redação:

DECRETO Nº 9412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Atualize os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 93.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:

Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

- I** – para obras e serviços de engenharia:
- a)** na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
 - b)** na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
 - c)** na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I.



a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

A respeito do assunto, vejamos a opinião do professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo”.

Segundo Hely Lopes Meirelles:

“Os serviços e as compras até do limite previsto para o convite podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos”.

De acordo com Ivan Barbosa Rigolin e Marcos Túlio Bottino:

“Não sendo contrato de obra ou serviço de engenharia, ou em alienações, cujo valor orçado não ultrapasse o montante atualizado previsto neste inciso, também sem justificativa, após simples obtenção de qualquer orçamento, pode ser celebrado o contrato”.

A postulação merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 112, Setor Leste Vila Nova CEP 74.643-020

Dispensa de Licitação

2020



Deane Beatriz da Mota

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Hidrolândia, aos 06 de outubro de 2020.

ASSINATURA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Dora Maria Toledo Bixionca

CARIMBO

Secretaria de
Estado da
Educação



ANEXOS (UNIDADE ESCOLAR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar **Glaucilene da Silva Araújo Soares** do CONSELHO ESCOLAR MIGUEL MESTRE da Unidade Escolar **Colégio Estadual Horácia Lobo**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação (01/2020), e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 30/12/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, a empresa vencedora do **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA**, CNPJ 26.669.889/0001-23, LOTE 1 – valor: R\$ 13.180,44 (treze mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 2 – R\$ 4.618,69 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) totalizando os lotes no valor de R\$ 17.799,13 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Atixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MIGUEL MESTRE em CALDAZINHA - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Glaucilene da Silva A. Soares

Diretora

Portaria n° 3063/2018

Glaucilene da Silva Araújo Soares

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Glaucilene da Silva Araújo Soares

CPF: 906.272.101-04



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar, a senhora **TATIANE CARDOSO LEANDRO** do **CONSELHO ESCOLAR VERDE VIDA** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DR. HENRIQUE SANTILLO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

- I. **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 02/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.
- II. **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA** - CNPJ nº. **26.669.899/0001-23**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **LOTE 1** - (R\$ 15.500,94 - Quinze mil, quinhentos reais e noventa e quatro centavos); **LOTE 2** - (R\$ 5.418,62 - Cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 20.919,56 (Vinte mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR VERDE VIDA, em Senador Canedo - GO, aos seis (06) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte (2020).

Tatiane Cardoso Leandro

TATIANE CARDOSO LEANDRO
Presidente Conselho Escolar Verde Vida



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Daniela Batista Rocha Mestriner do CONSELHO ESCOLAR JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS da Unidade Escolar Colégio Estadual João Carneiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2020**, Processo nº 2020.0000.602.3942 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 29/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Comercial Mendes Ltda, CNPJ 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 61.274,70 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), lote 02 R\$ 21.539,35 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 82.814,05 (oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS, em Senador Canedo - GO, aos dezanove dias do mês de outubro de 2020.

Daniela B. Rocha Mestriner

Assinatura Presidente Conselho Escolar

Daniela Batista Rocha Mestriner
Presidente do Conselho Escolar
João Carneiro dos Santos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Juara Santos Fragoso** do CONSELHO ESCOLAR VIDA MELHOR da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DAVID SKAF**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CARTA CONVITE 002/2020, Processo nº Mãe 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

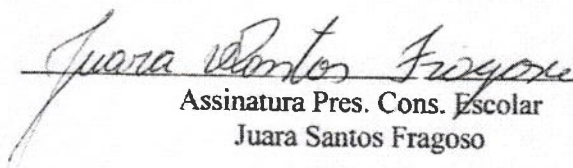
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 15 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame à **COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA**, CNPJ: 26.669.899/0001-23, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, situada na Avenida Pinheiro Chagas, nº 16 - Setor Vila Nova Canaã - GOIANIA - GO- Fone: (62) 9580-7084 CEP: 74303-035, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote **01 R\$ 15.170,40 (Quinze mil cento e setenta reais e quarenta centavos); 2 lote R\$ 5.309,44 (Quinze mil duzentos e vinte nove reais e vinte centavos, totalizando R\$ 20.479.84 (Vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR VIDA MELHOR, em SENADOR CANEDO - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
Juara Santos Fragoso

Juara Santos Fragoso
Diretora
Portaria 30.63/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Caixa Escolar Simone Lopes de Sousa Ribeiro do CAIXA ESCOLAR VIDA MELHOR da Unidade Escolar Colégio Estadual Porfirio de Sousa França, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

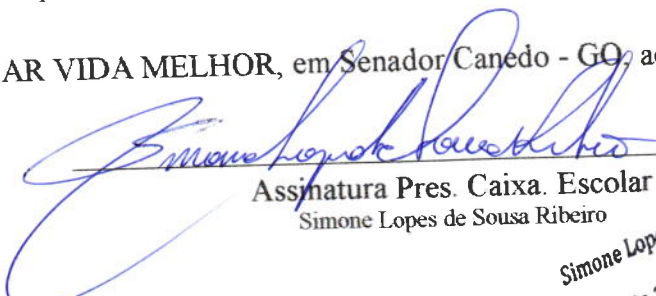
RESOLVE:

i - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001 de 05 dias do mês de abril de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame MICROK'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ: 00.194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(19.368,44), (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), lote 02 R\$(6.774,57), (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ (26.143,01), (vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e um centavo), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR VIDA MELHOR, em Senador Canedo - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Caixa. Escolar
Simone Lopes de Sousa Ribeiro

Simone Lopes de Sousa Ribeiro
Diretora
Portaria 3240/2019-SEDUCE



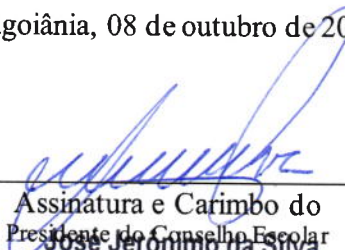
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar José Jerônimo da Silva do CONSELHO ESCOLAR Professora Cidinha da Unidade Escolar Col. Est. José Cândido Rosa, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01-2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02-2020 de 23-06-2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.
- II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **DF SILVA DE CASTRO E CIA LTDA** CNPJ sob o nº 00.060.150/0001-90. , pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, 1 LOTE- R\$22.835,10; (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). 2 LOTE- R\$7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais). Totalizando R\$ 30.823,10, (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Aragoiânia, 08 de outubro de 2020


Assinatura e Carimbo do
Presidente do Conselho Escolar
José Jerônimo da Silva
DIRETOR
Port. Nº 3063/2018-GAB/SEDUCE



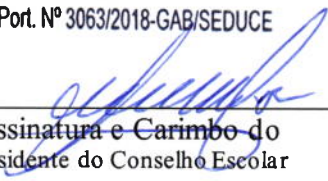
CRE – APARECIDA DE GOIÂNIA
COLÉGIO ESTADUAL JOSE CANDIDO ROSA

FONTES – 109 PNAE/FNDE e 220 PNAE/TE				
NOME DA UNIDADE ESCOLAR	Categoria		Valores	
	Carta convite	Tomada de preço	Valor Estimado*	Valor Licitado**
Colégio Estadual José Cândido Rosa	X		R\$ 31.015,24	R\$ 30.823,10
Valor Total homologado				R\$ 30.823,10

José Jerônimo da Silva

DIRETOR

Port. Nº 3063/2018-GAB/SEDUCE


Assinatura e Carimbo do
Presidente do Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Ângela Maria Gomes de Miranda** do CONSELHO ESCOLAR Educando Para o Futuro da Unidade Escolar **Genoveva Rezende Carneiro**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de 21/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame DF SILVA CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ: 00.060.15/0001-90, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 7.477,80 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), lote 02 R\$ 2.615,83 (dois mil seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 10.093,63 (dez mil e noventa e três reais e sessenta e três centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Educando Para o Futuro, em Aragoiânia - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020


Ângela Maria G. de Miranda
Diretora
Port. Nº 3065/2018-GAB/SEDUCE

Ângela Maria Gomes de Miranda
Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **PRESIDENTE CASTELO BRANCO** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020**, Processo nº **2020.0000.602.3940** e **2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

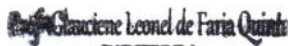
I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 01 de 10 de JUNHO DE 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Microk's Produtos Alimentícios LTDA-ME CNPJ 00.194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, Microk's Produtos Alimentícios LTDA-ME CNPJ 00.194.604/0001-16; 1 LOTE- R\$ 14.325,22(quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) ; 2 LOTE- R\$ 5.010,59 (cinco mil, dez reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ **19.335,81**(Dézenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO, em BONFINÓPOLIS - GO, aos 08 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


GLAUCIENE LEONEL DE FARIA QUINTA


DIRETORA
Port. 3063/2016



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Nália Moreira Severo Dorneles** do CONSELHO ESCOLAR Maria Aparecida de Almeida da Unidade Escolar **Escola Estadual Maria Aparecida de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2019, de 30/09/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MICROK'S PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ CNPJ:00.194.604/0001-16, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 15.562,82(quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)), e lote 02 R\$ 5.443,47(cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 21.006,29, (vinte e um mil, seis reais e vinte e nove centavos)podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decórridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, em Bonfinópolis - GO, aos **19** dias do mês de **outubro** de **2020**.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Nália Moreira Severo Dorneles
Diretora
Portaria nº 3063/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **CLÉCIO TELES DOS SANTOS Cap.PM** do CONSELHO ESCOLAR COLINA AZUL da Unidade Escolar **CEPMG COLINA AZUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 02/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **01/2020 de 05 de agosto de 2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **35.084.855/0001-22**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 **R\$36.099,52** (trinta e seis mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), lote 02 **R\$12.609,25**, (**doze mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos**), totalizando **R\$ R\$48.708,77** (**QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITO REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR **COLINA AZUL**, em **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, aos **09** dias do mês de **outubro** de **2020**.

CLÉCIO TELES DOS SANTOS Captao PM
Comandante e Diretor do CPMG-CA
Port. Nº 572/2017. CAP/SEDUC

Assinatura Pres. Cons. Escolar



TP

OK
66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Adelson José de Melo Junior**, do CONSELHO ESCOLAR PEDRO XAVIER TEIXEIRA da Unidade Escolar **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pedro Xavier Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3942** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 14/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA**, CNPJ:37.368.856/0001-24, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 64.697,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais), lote 02 R\$ 22.711,57 (Vinte e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 87.408,57 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PEDRO XAVIER TEIXEIRA, em SENADOR CANEDO- GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maj Adelson José de Melo Junior
Comandante e Diretor
CEPMG - PXT Senador Canedo
Proc. nº 12936/2020 SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Wiston Antônio da Silva do CAIXA ESCOLAR MADRE GERMANA II da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – MADRE GERMANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 28/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **FÊNIX LIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.000.387/0001-56**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 45.843,20, (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), lote 02 R\$ 15.755,58, (Quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 61.598,78 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CAIXA ESCOLAR MADRE GERMANA II, em Aparecida de Goiânia - GO, aos 8 dias do mês de outubro de 2020.

Wiston Antônio da Silva - MAJ PM
Comandante e Diretor do CEPMG-MG

Portaria 1400/2019 - SEDUC
Wiston Antônio da Silva – Major PM
Comandante e Diretor – CEPMG – Madre Germana
Port. 1400/2019 – GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **DIVINA MARIA BARCELOS** do CONSELHO ESCOLAR CPMG MANSÕES PARAÍSO da Unidade Escolar **CEPMG MANSÕES PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.6023.940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001, de 22/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ 24.856.835/0001-96**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **LOTE 01 – R\$21.877,20 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); 2 LOTE - R\$7.633,66 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); TOTALIZANDO O VALOR DE 29.510,86 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOSE E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CPMG MANSÕES PARAÍSO, em Aparecida de Goiânia- GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

DIVINA MARIA BARCELOS – CAPITÃ - PM
Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Rose-Marx Wayne de Oliveira** do CONSELHO ESCOLAR CPMG NADER ALVES DOS SANTOS – CPMG-NAS da Unidade Escolar CEPMG NADER ALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

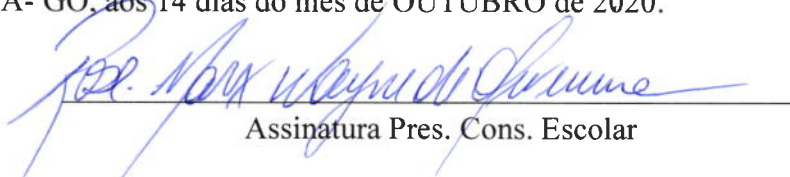
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 29/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 35.084.855/0001-22, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01- R\$ 33.026,56, (**trinta e três mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos**), lote 02 - R\$ 11.535,89, (**onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos**), totalizando R\$ 44.562,45 (**quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CPMG NADER ALVES DOS SANTOS – CPMG-NAS, em APARECIDA DE GOIÂNIA- GO, aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Ronair Rosa da Silva** do CONSELHO ESCOLAR Michelle do Prado Rodrigues da Unidade Escolar **CEPI Michelle do Prado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000 602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio d. 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001 de 26/01/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Atuante Alimentos Eirelli, CNPJ 33.458.350/00001-55, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 11.470,00(**onze mil Quatrocentos e Setenta reais e zero centavos**), lote 02 R\$ 4.006,36(**Quatro mil e Seis reais e Trinta e Seis centavos**), totalizando R\$15.476,36 (**Quinze Mil Quatrocentos e Setenta e Seis reais e Trinta e Seis Centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Michelle do Prado Rodrigues, em Aparecida de Goiânia- GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Ronair Rosa da Silva
Assinatura Pres. Cons. Escolar


Ronair Rosa da Silva
Diretor
Portaria 30852018 GAB/SEDUCE